



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
PRIMEIRA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	3
ATOS NORMATIVOS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	5
ADMINISTRATIVO	5
DESPACHOS	5
EDITAIS	5

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JULGAMENTO ADIADO

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 2669/2015 (4VIs)

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de S. Filho

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio/46/2013

Órgão: SEDUC

Interessado: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Raimundo Nonato Souza Martins

Rosseli Soares da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/Am 11.414

Patrícia de Lima Linhares – OAB/Am 11.193

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 1925/2017

Anexo: 2317/2013 (8VIs)

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Recorrente: Antônio Dias dos Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 1242/2017

Anexos: 1240/2017, 1241/2017, 1655/2015, 1652/2015, 1615/2015

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: FECA

Recorrente: Maria das Graças Soares Prola

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2.1) PROCESSO Nº 1241/2017

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: FEAS

Recorrente: Maria das Graças Soares Prola

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2.2) PROCESSO Nº 1240/2017

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: SEAS

Recorrente: Maria das Graças Soares Prola

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS C. PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 2819/2016 (3VIs)

Obj.: Denúncia

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 1976/2017

Anexo: 3147/2012

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEJEL

Recorrente: Julio Cesar Soares da Silva

Procurador(a): Roberto C. Krichanã da Silva

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1424/2017

Anexos: 2168/2014

Obj.: Recurso de Reconsideração

Órgão: MANAUSPREV

Interessado : Evanildo Santana Bragança

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado (a) Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – OAB/DF 6546

Jaques Fernando Reolon – OAB/AM 22.885

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes – OAB/DF 41.796

2) PROCESSO Nº 2333/2013 (27VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2012

Órgão: MANAUSTRANS

Responsável: Walter Rodrigues da Cruz Júnior

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado (a) Miqueias Matias Fernandes – OAB/AM 1516

Raphael Heimich Barbosa de Oliveira – OAB/AM 5.885

Igor de Mendonça Campos – OAB/AM A-766

3) PROCESSO Nº 2060/2016

Obj.: Denúncia

Órgão: ITEAM

Interessado: INTEAM e KAELE Ltda.

Procurador(a): Ruy Marcelo A. de Mendonça

4) PROCESSO Nº 4464/2015

Obj.: Representação

Órgão: TJAM

Representante: Ministério Público de Contas

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Carlos Alberto Souza de Almeida





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 2

5) PROCESSO Nº 3926/2015

Obj.: Representação

Órgão: SEJUSC

Interessado: SEJUSC/CSI Service Ltda.

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 4485/2016 (4VIs)

Anexos (2295/2017)

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

Responsável: Juscelino Otero Gonçalves

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogados (a) Fábio Nunes Bandeira de Melo – OAB/AM 4.331

Bruno Vieira da Rocha Barbirato – OAB/AM 6.675

Amanda Gouveia Moura – OAB/AM 7.222

Igor Arnaud Ferreira Moura – OAB/AM 10.428

7) PROCESSO Nº 1874/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão

Socioambiental de Manaus - PROURBIS

Responsável: Américo Gorayeb Junior

Procurador(a): João Barroso de Souza

8) PROCESSO Nº 1549/2014

Anexo: 5325/2014, 5914/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Responsável: João Bosco Gomes Saraiva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 3601/2015

Obj.: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM

Interessado: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELO

1) PROCESSO Nº 1745/2017

Anexos: 2433/2014

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEPED

Recorrente: Vânia Suely de Melo e Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire

AUDITOR RELATOR – MÁRIO JOSÉ DE M. C. FILHO

1)PROCESSO Nº 1554/2017

Anexo: 1649/2017, 6112/2013

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: SEDUC

Recorrente: Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Fernanda Veiga Mendonça

Advogados (a) Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193

Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/Am 11.414

1.1)PROCESSO Nº 1649/2017

Obj.: Recurso de Revisão

Órgão: SEDUC

Recorrente: Calina Mafra Hagge

Procurador(a): Fernanda Veiga Mendonça

Advogados (a) Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193

Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/Am 11.414

2) PROCESSO Nº 1489/2008 (32VIs)

Anexos: 544/2009, 5073/2007, 6366/2007

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2007

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro

Interessados: DMJ Construção e Comércio de Materiais de Construção Ltda e outros

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Antonio R. Campos Sampaio OAB/AM 7.372

Roberta Alfaia de Tommaso – OAB/AM 10.119

2.1) PROCESSO Nº 544/2009

Obj.: Denúncia

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro

Interessados: DMJ Construção e Comércio de Materiais de Construção Ltda e outros

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2.2) PROCESSO Nº 5073/2007

Obj.: Exposição de Motivos da SECEX

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro

Interessados: DMJ Construção e Comércio de Materiais de Construção Ltda e outros

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2.3) PROCESSO Nº 6366/2007

Obj.: Exposição de Motivos

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

AUDITOR RELATOR – ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 4019/2013 (4VIs)

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio

Órgão: SEDUC

Interessado: Associação de Pais e Mestres e Comunitários

– APMC da Escola Estadual N. Sra. Do Rosário

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogados (a) Patrícia de Lima Linhares – OAB/AM 11.193

Leda Mourão da Silva – OAB/Am 10.276

Pedro Paulo Sousa Lira – OAB/Am 11.414

Manaus, 23 de Novembro de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 3

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 383/2017 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2921/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 386/2017 da DJUR, às fls. 12 e 13;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora LILIAN LINHARES DE CARVALHO, no evento "SINCOV WEEK – 100% PRÁTICO", a ser realizado no período de 27/11 a 01/12/2017, na cidade de João Pessoa/PB, que se dará por meio pela empresa ESAFI – ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO, situada à Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar – Vitória/ES, inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46. O valor da inscrição é de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA

Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "SINCOV WEEK – 100% PRÁTICO";

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapaz.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 383/2017 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2920/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 387/2017 da DJUR, às fls. 12 e 13;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 4

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora MARCELLA AGUIAR WOLTER, no evento "SINCOV WEEK – 100% PRÁTICO", a ser realizado no período de 27/11 a 01/12/2017, na cidade de João Pessoa/PB, que se dará por meio pela empresa ESAFI – ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO, situada à Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar – Vitória/ES, inscrita sob CNPJ nº 35.963.479/0001-46. O valor da inscrição é de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "SINCOV WEEK – 100% PRÁTICO";

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 383/2017 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2936/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 385/2017 da DJUR, às fls. 06 e 07;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**,

no evento "XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL", a ser realizado no período de 22 a 24/11/2017, na cidade de Goiânia/GO, que se dará por meio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, inscrita no CNPJ: 37.161.122/0001-70, situada a SRTV QD 701 BL K, S/N Sala 830, Asa Sul – Brasília-DF. O valor da inscrição é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL";

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 383/2017 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 2937/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 384/2017 da DJUR, às fls. 11 e 12;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do Senhor Auditor **LUIZ HENRIQUE PERERIRA MENDES**, no evento "XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL", a ser realizado no período de 22 a 24/11/2017, na cidade de Goiânia/GO, que se dará por meio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, inscrita no CNPJ: 37.161.122/0001-70, situada a SRTV QD 701 BL K, S/N





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 5

Sala 830, Asa Sul – Brasília-DF. O valor da inscrição é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no evento "XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL";

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente, em exercício

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2016 firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **ITA LUCAS LTDA**.

01. Data: 01/12/2017.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **ITA LUCAS LTDA**.

03. Espécie: Aditivo de prazo ao Contrato de fornecimento de combustíveis.

04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº 09/2016, cujo objeto é fornecer combustível, visando o abastecimento da frota de veículos.

05. Valor Total Estimado: R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais).

06. Valor Mensal Estimado: R\$ 17.675,00 (dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais);

07. Prazo: 12 (doze) meses.

Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa 33903001 – Combustível e Lubrificante Automotivos; Fonte de Recursos: 100.

09. Empenho: Nota de Empenho n.º 2017 NE 01725, de 10 de novembro de 2017, no valor de R\$ 17.675,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para o presente exercício, restando R\$ 194.425,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para o exercício seguinte.

Manaus, 01 de dezembro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2014, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

01. Data: 31/10/2017.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**.

03. Espécie: Aditivo de valor por repactuação salarial.

04. Objeto: Repactuação Salarial Anual que consiste em acrescentar 3,38% (três virgula trinta e oito por cento), no valor mensal do Contrato nº 06/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição genuína dos aparelhos de ar condicionado e centrais Split pertencentes a este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em razão do aumento do salário das categorias profissionais após a Convenção Coletiva 2017/2017.

05. Valor mensal estimado: R\$ 22.583,08 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

06. Valor do Aditivo: R\$ 14.322,20 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

07. Prazo: Até 28/07/2018.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza da despesa: 33903917 ; Fonte: 100.

09. Empenho: Nota de Empenho n.º NE nº 016622 de 31/10/2017, no valor de R\$ 53.457,96 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo R\$ 30.874,88 (trinta mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) ao mês de novembro e R\$ 22.583,08 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e três mil e oito centavos) do mês de dezembro de 2017

Manaus, 31 de outubro de 2017.

MÁRCIO SILVA DE LIRA
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 70/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheira Relatora Yara Santos, fica **NOTIFICADA a EMPRESA NG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.679.720/0001-89**, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Edição nº 1714, Pág. 6

comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 314/2017-DICOP e no RELATÓRIO TÉCNICO** anexo, reunidos no **Processo TCE nº. 1996/2016** que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº. 5/2010-SEPROR, cujo objeto é a Recuperação da Estrada Vicinal Cristiano Di Paula, com extensão de 17 km, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2017.

EUDERQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO AMAZONAS - FACEA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 61/2017 – TCE - PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 2177/2012, referente a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 03/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Amazonas, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. Carla Letícia Gomes Simão, servidora ocupante do cargo de nutricionista da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, apresentar razões de defesa que elidam de forma satisfatória as irregularidades constantes na Informação nº 17/2017-DICAD e no Parecer nº 3892/2017-MP, referente ao **Processo TCE n. 3558/2015-Denúncia**, em razão do Despacho datado de 17/07/2017, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 71/2017 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheira Relatora Yara Santos, fica **NOTIFICADO o Sr. ERONILDO BRAGA BEZERRA, CPF: 026.220.412-68**, para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 27/2017-DICOP**, reunidos no **Processo TCE nº. 1328/2016** que trata da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº. 39/2011-SEPROR, cujo objeto é a Recuperação e Restauração do Ramal Rio Pardo, com extensão de 18 km, no município de Presidente Figueiredo/AM, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

EUDERQUES PEREIRA MARQUES
Diretor DICOP



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração Márcio Silva de Lira

Secretário Geral de Controle Externo Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100